

Colatina, 21 de março de 2019.

DE: PROTOCOLO
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 346/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 32/2019

Autoria:

JORGE LUIZ GUIMARÃES

Ementa: Dispõe sobre a comprovação ao atendimento do percentual mínimo de aprendizes nos editais de licitações para compra de bens, contratação de obras ou para prestação de serviços.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: Para incluir no Expediente.

Próxima Fase: Para Incluir no Expediente

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo - 440